



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS

CEP: 398.230-000 – Estado de Minas Gerais



ATA DE RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020 – ADESÃO 003/2020.

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2020, às 09h:30m, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, para analisar os documentos relativos ao Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 006/2020 - Processo Licitatório Nº 006/2020; objetivando a prestação de serviços de digitalização de documentos com tratamento OCR, bem como o fornecimento de softwares, mãos e de obra e equipamentos realizado pelo município de Olhos D'Água, constatamos:

01-A empresa RLV TECNOLOGIA EIRELI, atendeu todas as exigências estabelecidas no edital Processo 006/2020, realizado pelo município de OLHOS D'ÁGUA, e apresentou a melhor proposta para os itens 01,02 e 03. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

02 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Salieta-se que a contratação do objeto em tela, na forma como se apresenta, ou seja, com fulcro na adesão a referida ata de registro de preços sugerida, observadas as justificativas expostas de caráter administrativo, técnico e financeiro, por si só já representam vantagens para a Prefeitura Municipal de Buenópolis; sem levar em consideração os custos operacionais decorrentes da realização de procedimento licitatório regular para sua formalização, bem como a redução de tempo que seria necessário a conclusão do referido certame, em decorrência dos prazos legais a serem observados, possibilitando, portanto, o atendimento imediato das necessidades desta entidade. Foram apresentados os documentos, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes. Examinada a documentação fiscal, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa RLV TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.933.736/0001-20 – Inscrição Estadual 002607970.00.93, com sede a Av. Lourival Sá, 585 – Centro – Montezuma/MG, em processo de adesão ao Processo 006/2020 – Pregão Presencial 004/2020 – Município de Olhos D'Água/MG, na forma que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	UNIT.	TOTAL
01	HOSPEDAGEM E ARMAZENAMENTO DE ATE 100 GB NAS NUVENS; Compreendendo os seguintes serviços: SEGURANÇA a)Monitoramento, gerenciamento, Antivirus e Service Desk baseado em ITIL; b)Firewalls redundantes; CONECTIVIDADE a)Virtual Private Network (VPN); b)Protocolo MPLS; c)Links de internet multi contingenciados com garantia de banda Full-Duplex; d)Links ponto a ponto. ARMAZENAMENTO a)Backups completos da estrutura de virtualização com recuperação de dados de forma rápida; b)Storages e meios de armazenamento das mais variadas tecnologias.	Mês	06	250,00	1.500,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED, Compreendendo as seguintes especificações: a)Sistema totalmente via web com armazenamento de até 100 GB e usuário ilimitados; b)Indexação de Documentos, com até 20 (vinte) índices por documento.	Mês	06	600,00	3.600,00
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (SCANNERS PROFISSIONAIS E SOFTWARES PARA DIGITALIZAÇÃO), compreendendo os seguintes serviços: a) Fornecimento de scanner (s) profissional, com volume mínimo diário de processamento: 5.000 folhas, conforme quantidade demandada para atender o respectivo município; a) Higienização básica dos documentos, onde tem por objetivo a retirada de detritos como, poeira, insetos, fuligem etc., que provocam a deterioração da documentação. É realizada mediante limpeza de	Mês	400.000	0,12	48.000,00

VMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS

CEP: 398.230-000 – Estado de Minas Gerais



documentos de folha a folha; b) Retirada de agrupadores metálicos (clipes, grampos, garras, etc.) são retirados de todos os documentos e anexos, para evitar que as oxidações desses materiais, sejam transferidas para o papel. c) Digitalização dos documentos com inserção de índices de acordo predefinição da na administração municipal; d) Efetuar o controle de qualidade das imagens digitalizadas: conferência, imagem por imagem, comparando o documento original com a imagem capturada.				
Valor Total.....				R\$ 53.100,00

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

residente: Quimyla da Silva Almeida

Membros: Leonil Rodrigues Soares

Fônia Maria da Costa

Certifico que o (a) pre ente ATA
Foi publicado (a) median anexo no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 22 de Junho 2020
Adriana Soares da
Responsável